



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 10

Ata n.º 10
2020.06.18

ACLEM - ARTE, CULTURA E LAZER, EMPRESA MUNICIPAL, E.M. - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 - Presente o ofício n.º 06/2020, de 12 de junho de 2020 da ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M., acompanhado do Relatório e Contas do Exercício de 2019, em anexo. -----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar o Relatório e Contas da ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M., referentes ao ano de 2019 e remetê-los à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----



*Assunto da
Câmara
15.06.2020*

Exmo.Senhor.
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício:06/2020	2020-06-12

Assunto: Apresentação da Certificação Legal de Contas da ACLEM

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

Vimos pelo presente submeter a Certificação Legal de Contas da ACLEM-Arte, Cultura e Lazer, EM, à aprovação de V. Exa.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com estima e consideração,

Com os melhores Cumprimentos

Joana Soares da Costa



ACLEM - Arte, Cultura, Lazer, EM
CONTRIBUINTE 507 974 530
FELGUEIRAS



Handwritten signature in blue ink.

ACLEM

Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E. M.

Relatório e Contas

Exercício de 2019



M.
[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE GESTÃO



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2019

Nos termos dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais e das disposições estatutárias, vem a Administração da ACLEM – Arte Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM com sede social na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Felgueiras sob o número único de matrícula e pessoa coletiva número 507.974.530, com o capital social de 2.134.287,00€ (dois milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete euros), integralmente subscrito e realizado, representado por 2.134.287 ações nominativas, com o valor nominal de 1,00€ cada, apresentar o RELATÓRIO DE GESTÃO, demonstrações financeiras e anexo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1. Apreciação do Exercício de 2019

No ano de 2019 atingiram-se os objetivos, a saber:

- Exploração do “Café do Parque”, sito no Alameda da Cidade, na Alameda de Santa Quitéria;
- Exploração e dinamização dos equipamentos “Casa das Artes” e “Casa das Torres”;
- Dinamização das redes sociais no âmbito da divulgação (facebook e outras);
- Dinamização da agenda cultural do equipamento “Casa das Artes”;
- Implementação dos projetos culturais Praça das Artes e Natal na Praça.

Relativamente a ação judicial movida contra a **ACLEM** por fornecedor de serviços de empreitada, em que é reclamada a quantia de 270.736,46 €, acrescidos de 18.098,55 € de juros, referentes a uma compensação pela pretensa antecipação da conclusão da empreitada



da “Casa das Artes”, já teve sentença, transitada em julgado, do Supremo Tribunal Administrativo favorável à ACLEM.

O que significa que a ACLEM ficou definitivamente dispensada de pagar à DST a quantia reclamada.

- A empresa obteve Resultados Operacionais positivos, no montante de 2 574,72€;
- Resultados Antes de Impostos em 1 881,90€;
- A empresa teve um Resultado Líquido do Exercício positivo em 884,58€.

2. Atividade Cultural

A ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal assenta a sua atividade, primordialmente, em equipamentos culturais diferenciadores e potenciadores da qualidade de vida dos felgueirenses, a Casa das Artes de Felgueiras, Casa das Torres, bem como atividades disseminadas por outros espaços culturais do concelho.

A ACLEM estruturou a sua programação procurando que esta fosse o mais equilibrada possível passando pelas Artes de Palco, Artes Visuais e Artes aplicadas.

Esta multiplicidade de conteúdos é esforço de serviço público transversal a todos os felgueirenses, fundamental para esbater a fronteira tradicional entre criador e espetador, entre produtor e consumidor da criação artística.

A Casa das Torres, é outro equipamento estruturante desta empresa local, tendo sido criada para ser um equipamento pluridisciplinar vocacionado para o apoio às atividades económicas do concelho. Este espaço, que ficou pronto no último trimestre do ano 2012, alberga a Loja Interativa de Turismo e é sede do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa e recentemente acolhe também uma incubadora de empresas numa parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.



É também um excelente exemplo da boa combinação entre as atividades económicas e a cultura. Várias foram as vezes em que foi possível combinar exposições de pintura, ou outras, com eventos de cariz económico e social.

A atividade cultural nos meses de Verão assentou sobretudo na Praça das Artes, um projeto cultural, lúdico, pedagógico e desportivo, dinamizado na Praça Dr. Machado de Matos

3. Investimentos

No ano de 2019 foram efetuados os seguintes investimentos:

- Equipamento administrativo: 1.625,00 €;
- Investimentos em curso: 1.106.568,92 €.

4. Perspetivas de futuro

Para o ano de 2020 o principal objetivo estratégico da ACLEM é implementar um Plano Cultural no qual constam as atividades que, a breve prazo, permitirão que a ACLEM esteja implantada no terreno e seja reconhecida pela população de Felgueiras e dos concelhos circundantes como dinamizadora de iniciativas culturais, nas suas manifestações artísticas, artesanais e etnográficas. De entre eles destacam-se O Natal na Praça e Páscoa, bem como Cuidar da Memória-Património Material e Imaterial de Felgueiras, assinalando datas e figuras de relevância para o concelho de Felgueiras.

O Plano que se pretende implementar será diversificado, estruturado com identidade, conjugando iniciativas de dimensão local, regional, nacional e internacional, segmentada para públicos-alvo diferenciados, com o objetivo de promover a diversidade cultural, o diálogo intercultural e a coesão social.

Na dimensão da atuação da ACLEM, com origem nos objetivos estratégicos, o foco de ação visa atingir pressupostos claros de comunicação eficaz, capacidade de articulação e parceria,



promoção da participação de agentes e entidades, concretização de planos de ação culturais consequentes e de planeamento estratégico.

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Conforme Boletim de 26 de março de 2020 do Banco de Portugal a economia portuguesa pode mergulhar na pior recessão alguma vez já registada, tendo sido a primeira instituição oficial a fazer projeções económicas já incorporando a dimensão da crise do coronavírus.

Foi ainda declarado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que aprovou um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias.

As consequências para a economia exigem a adoção de medidas para a proteção das empresas, para assegurar o emprego e reforço da sua tesouraria e liquidez, atenuando os efeitos da redução da atividade económica, as quais já se encontram legisladas.

São objetivos estratégicos da ACLEM para o ano de 2020:

Os objetivos estratégicos/específicos pretendem enquadrar a programação da ACLEM dentro dum quadro de regularidade que lhe permitirá manter sob avaliação, mais ou menos objetiva, todas as suas atividades e, desse modo, perceber até que ponto se mantém ou não alinhada com os objetivos gerais e a política cultural do município.

1. Privilegiar os recursos culturais locais;
2. Evidenciar o património material e imaterial dos felgueirenses;
3. Descentralizar e fazer chegar a programação aos vários espaços culturais espalhados pelo concelho;
4. Envolver na programação todas as artes: artes de palco, artes visuais, artes aplicadas e artesanato;
5. Importar de produtores externos apenas produtos culturais diferenciadores pela sua qualidade e variedade;
6. Trabalhar públicos de modo a aumentar substancialmente o *ratio* de pessoas que frequentam as atividades programadas e promovidas pela ACLEM;



[Handwritten signature in blue ink]

7. Fazer uma divulgação concertada da Lei do Mecenato junto dos empresários do concelho de modo a compreenderem as vantagens fiscais que ela proporciona a quem investe na cultura;
8. Não descurar, paralelamente às atividades estritamente culturais, outras de carácter lúdico e de entretenimento;
9. Criar espólio cultural material, pela aquisição regular de peças de arte;
10. Assinalar os dias internacionais relacionados com as Artes e a Cultura;
11. Criar um órgão de consulta que envolva todos os agentes culturais existentes no concelho de Felgueiras;
12. Organizar uma base de dados onde constem todos os atores culturais do concelho, quer individualmente falando, quer enquanto instituições;
13. Dinamizar e explorar o “Café Concerto” com programação cultural semanal diversificada;
14. Assegurar a exploração do “Café do Parque”;
15. Dinamizar e explorar o equipamento *Sentium Aula*;

5. Proposta da Aplicação dos Resultados

Relativamente à aplicação do Resultado Líquido Positivo no montante de 884,58€, propõe-se a sua distribuição da seguinte forma:

- Reservas Legais 45,00 €
- Resultados Transitados 839,58€

6. Informações Exigidas por Diplomas Legais

Dando cumprimento às divulgações exigidas por diplomas legais, a Administração informa o que segue:

- a) A sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro;



- b) Conforme artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, o Órgão de Gestão informa que a situação da sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados;
- c) Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, não existem eventos subsequentes à data da Demonstração da Posição Financeira que influenciem a leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras;
- d) De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais informamos que a sociedade não adquiriu ou alienou ações próprias durante o exercício de 2019, pelo que o número destas à data de encerramento era nulo;
- e) Nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 e no n.º 4 do artigo 397º, ambos do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não existiram negócios entre a Administração e a sociedade no decurso do exercício de 2019;
- f) Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019 foi elaborado em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

7. Referências

Ao concluir este relatório sobre a atividade da **ACLEM**, durante o exercício agora findo, a Administração deseja expressar uma palavra de agradecimento:

- a todos os colaboradores pela disponibilidade e eficácia indispensáveis ao desenvolvimento da atividade da empresa;



– a todas as Entidades em geral, pela colaboração e apoio manifestados.

Felgueiras, 28 de maio de 2020

O Conselho de Administração,

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Dr.)

(António Fernando da Silva Fernandes, Dr.)

(Ana Maria Medeiros Peixoto, Dra.)



BALANÇO

Empresa: ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		dez-19	dez-18
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	8	7 456 052,47	6 519 467,36
Activos intangíveis	7		
Outros activos financeiros	9	1 014,44	420,56
		7 457 066,91	6 519 887,92
Activo corrente			
Inventários	11		
Activos biológicos			
Clientes	17.2	508,68	3 008,67
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	20.2	7 740,22	26 314,96
Accionistas / sócios			
Outras contas a receber	17.2	265 901,10	243 624,12
Diferimentos	17.4	29 401,28	28 444,71
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para revenda			
Caixa e depósitos bancários	4	221 020,75	406 217,39
		524 572,03	707 609,85
Total do activo		7 981 638,94	7 227 497,77
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	17.6	2 134 287,00	2 134 287,00
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prêmios de emissão			
Reservas legais	17.6	13 692,00	13 082,00
Outras reservas			
Resultados transitados	17.6	-148 550,35	-160 104,29
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	17.6	4 076 012,57	3 343 078,39
		6 075 441,22	5 330 343,10
Resultado líquido do período		884,58	12 163,94
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		6 076 325,80	5 342 507,04
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	13	1 842,58	1 842,58
Financiamentos obtidos	10 / 17.2	216 666,66	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Estado e outros entes públicos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		218 509,24	1 842,58
Passivo Corrente			
Fornecedores	17.2	1 801,25	1 801,25
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	20.2	12 296,34	6 738,72
Accionistas / sócios			
Financiamentos obtidos	10 / 17.2		103 470,82
Outras contas a pagar	17.2	182 678,59	233 121,26
Diferimentos	17.4	1 490 027,72	1 538 016,10
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		1 686 803,90	1 883 148,15
Total do passivo		1 905 313,14	1 884 990,73
Total do capital próprio e passivo		7 981 638,94	7 227 497,77

Felgueiras, 28 de maio de 2020

A Contabilista Certificada:

Rute Casaris

A Administração:



M
S

**DEMONSTRAÇÃO DOS
RESULTADOS POR NATUREZA**

Empresa: ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		dez-19	dez-18
Vendas e serviços prestados	12.2	11 802,78	10 804,68
Subsídios à exploração	14.2	660 000,00	660 000,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das matérias vendidas e matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	20.3	-531 641,20	-510 281,36
Gastos com o pessoal	18	-141 347,82	-116 664,05
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-2 460,00	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor	20.4	183 634,93	322 549,60
Outros rendimentos e ganhos	20.5	-5 805,16	-8 595,10
Outros gastos e perdas			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		174 183,53	357 813,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 / 8.3	-171 608,81	-337 063,36
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 574,72	20 750,41
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	10 / 20.6	-692,82	-4 101,74
Resultado antes de impostos)		1 881,90	16 648,67
Imposto sobre o rendimento do período	16.1	-997,32	-4 484,73
Resultado líquido do período		884,58	12 163,94
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários		0,00	0,00
Resultado por acção básico			

Felgueiras, 28 de maio de 2020

A Contabilista Certificada:

Rute Cascais

A Administração:





M. J.

**DEMONSTRAÇÃO DE
ALTERAÇÕES DO CAPITAL
PRÓPRIO**



Handwritten signature or mark in blue ink.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS
DE CAIXA**

Empresa: ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(euros)

RUBRICAS	NOTAS	2019	2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		859 199,21	859 112,14
Pagamentos a fornecedores		83 134,60	66 409,29
Pagamentos ao pessoal		776 064,61	792 702,85
Caixa gerada pelas operações		16 999,84	25 702,69
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		829 663,15	655 854,73
Outros recebimentos/pagamentos		-	-
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		- 36 598,70	111 145,43
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		1 072 264,66	391 295,47
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		815 710,34	338 853,15
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		- 256 554,32	52 442,32
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		216 666,66	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		103 470,82	204 215,65
Juros e gastos similares		5 239,46	4 912,88
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		107 956,38	- 209 128,53
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		- 185 196,64	150 425,42
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	406 217,39	556 642,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	221 020,75	406 217,39

Felgueiras, 28 de maio de 2020

A Contabilista Certificada:

Rute Cascais

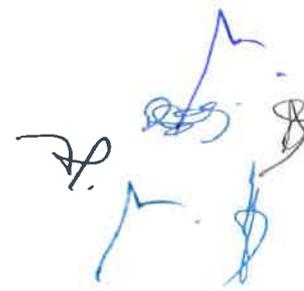
A Administração:





M
J

**ANEXO AO BALANÇO E À
DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**



1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - Designação da entidade

A empresa "ACLEM – Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM" adiante designada abreviadamente por "ACLEM" é uma empresa municipal constituída em 2007, com sede social na Praça da República e que tem como actividade principal promover, apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação física e a ocupação dos tempos livre no Município de Felgueiras.

Foi criada de acordo com a Lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, que regula a criação de empresas dotadas de capitais próprios por parte dos municípios, das associações de municípios e das regiões administrativas, posteriormente revogada pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

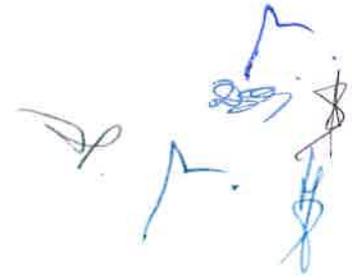
2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 98/2015 de 2 Junho, aplicando-se o nível de normalização contabilística correspondente às 28 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso nº 15655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da ACLEM regulados pelos seguintes instrumentos legais:

- Aviso nº 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Portaria nº 220/2015 de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Portaria nº 218/2015 de 23 de julho (Código de contas);
- Aviso nº 8256/2015 de 29 de julho (Normas contabilísticas e de relato financeiro);
- Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho (Normas interpretativas 1 e 2).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que ponham em causa a imagem verdadeira e apropriada.



2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da ACLEM, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos pela Empresa encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para a Empresa, se possa medir razoavelmente o seu valor e se a Empresa possuir o controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis são constituídos basicamente por programas de computador, sendo os mesmos amortizados pelo método da linha recta durante um período de 3 anos.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.



Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

No período a empresa efetuou uma revisão da política de amortizações dos imóveis, tendo sido consideradas as taxas mínimas.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação nos capitais próprios dessas empresas.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

INVENTÁRIOS

Mercadorias

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

**Cientes e outras dívidas de terceiros**

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados do exercício em que se verificarem.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependente de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os juros dos empréstimos obtidos são reconhecidos como custo à medida que são incorridos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras a pagar são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção.

Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e Depósitos Bancários» correspondem aos valores de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

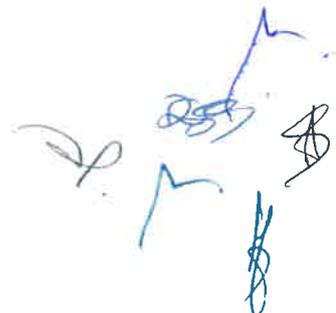
PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidos como provisões quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.



REGIME DO ACRÉSCIMO

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito associado aos juros é reconhecido de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, tendo em consideração o valor do capital mutuado e a taxa de juro efectiva da operação.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios do governo são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à Exploração» da demonstração de resultados do período em que os programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

Os impostos sobre o rendimento do exercício reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidas pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

O imposto corrente sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas, de acordo com as regras fiscais em vigor.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Na sequência do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, como consequência da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 foi decretado o Estado de Emergência. O Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março procede à execução do Decreto do Presidente da República, nomeadamente no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, quanto às regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimento e atividades, sendo que a atividade da Entidade se mantém em laboração. Nestes termos apesar dos impactos atuais ou potenciais decorrentes das atuais circunstâncias é expectativa a manutenção de atividade da Entidade.

3.2 – Outras Políticas contabilísticas relevantes:

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rubrica «Caixa e seus equivalentes» os montantes de caixa, depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores,



pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4 – FLUXOS DE CAIXA

4.1 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

(valores expressos em euros)

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo
Caixa	1 856,90			1 856,90
Depósitos à Ordem	404 360,49	1 908 872,53	2 094 069,17	219 163,85
Outros depósitos bancários				-
Total de Caixa e Depósitos Bancários	406 217,39	1 908 872,53	2 094 069,17	221 020,75
Dos quais Depósitos bancários no exterior				-

5 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No exercício de 2019 não se verificaram alterações das políticas contabilísticas.

6 – PARTES RELACIONADAS

A empresa “Município de Felgueiras” detém a totalidade do capital social da ACLEM.

(valores expressos em euros)

Empresa	Vendas e PS		Contas a Receber	
	2019	2018	2019	2018
Município de Felgueiras	694 950,00	694 950,00	-	-
Totais	694 950,00	694 950,00	-	-

7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

7.1 – Divulgação para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente outros ativos intangíveis:

a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Activos Intangíveis - Outros	Vida Útil	Taxa de Amortização
Programas de Computador	3	33,33%

b) Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha reta, durante um período de 3 anos.

c) Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe:

Activos Intangíveis - Outros	31-12-2019		31-12-2018	
	Quantia escriturada bruta	Amort. e perdas por imparidade	Quantia escriturada bruta	Amort. e perdas por imparidade
Programas de Computador	2 422,08	2 422,08	2 422,08	2 422,08
Totais	2 422,08	2 422,08	2 422,08	2 422,08

d) Os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante o ano 2019 são os que se seguem:

	Programas Computador	TOTAL
Com vida útil definida		
Quantia bruta escriturada Inicial	2 422,08	2 422,08
Amortizações acumuladas Iniciais	2 422,08	2 422,08
Perdas por imparidade acumuladas Iniciais	-	-
Quantia líquida escriturada Inicial	-	-
Movimentos do período	-	-
Total das adições	-	-
Aquisições em 1º mão	-	-
Aquisições através da concentração de actividades empresariais	-	-
Outras aquisições	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-	-
Acréscimo por revalorização	-	-
Outras aquisições	-	-
Total das diminuições:	-	-
Amortizações	-	-
Perdas por imparidade	-	-
Alienações	-	-
Abates	-	-
Outras	-	-
Reversões de perdas por imparidade	-	-
Transferência de Intangíveis em curso	-	-
Transferência de/para activos não corretos detidos para venda	-	-
Outras transferências	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	-
Quantia de garantia de passivos e/ou titularidade restringida	-	-



8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

8.1 – Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Bases de Mensuração

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

As taxas de amortizações consideradas para o exercício de 2019 foram as taxas máximas, exceto quanto aos Edifícios e Outras Construções, onde foram consideradas as taxas mínimas. Esta mudança originou também uma alteração no valor da imputação dos subsídios, tendo-se verificado, no final, um impacto positivo nas contas no valor de 24.190€.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxas de depreciação médias:

Activos Tangíveis	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Terrenos e Recurso Naturais		
Edifícios e outras construções	40	2,50%
Equipamento básico	4 a 8	12,50% - 25%
Equipamento Administrativo	3	33,33%
Outros Ativos Fxios Tangíveis	8	12,50%

No que respeita à rubrica de edifícios e outras construções, a sua utilização teve início em outubro de 2011 e dezembro de 2012.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

(valores expressos em euros)

	Edifícios e Outras Const.	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fijos Tangíveis	AFT em curso	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial	7 443 553,52	57 796,19	23 947,08	558,13	675 712,71	8 201 567,63
Depreciações acumuladas iniciais	1 629 361,76	36 036,01	16 185,71	516,79	-	1 682 100,27
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada inicial	5 814 191,76	21 760,18	7 761,37	41,34	675 712,71	6 519 407,36
Movimentos do período	164 328,52	4 278,12	1 363,20	13,97	1 106 568,92	936 585,11
Total dos acréscimos	-	-	1 625,00	-	-	1 625,00
Aquisições em 1º mão	-	-	1 625,00	-	1 106 568,92	1 108 193,92
Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	-	-	-	-	-	-
Outras aquisições	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	-	-	-	-	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-	-	-	-	-	-
Acréscimo por revalorização	-	-	-	-	-	-
Outras aquisições	-	-	-	-	-	-
Total dos diminuições:	164 328,52	4 278,12	2 988,20	13,97	-	171 608,81
Depreciações	164 328,52	4 278,12	2 988,20	13,97	-	171 608,81
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-
Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Transferência dos AFT em curso	-	-	-	-	-	-
Transferência de/para activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	5 649 863,24	17 482,06	5 773,17	27,31	1 782 281,63	7 456 052,41
Quantia de garantia de passivos e/ou titularidade restringida	-	-	-	-	-	-

8.2. – Depreciações, reconhecidos nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos durante o período:

(valores expressos em euros)

Depreciações Acumuladas	Depreciação reconhecida nos resultados de 2019	Depreciação reconhecida como parte de custos de outros ativos 2019
Edifícios e Outras Construções	164 328,52	-
Equipamento Básico	4 278,12	-
Equipamento Administrativo	2 988,20	-
Outros Ativos Fijos Tangíveis	13,97	-
Total	171 608,81	-

8.3 – Depreciação Acumulada no final do exercício:

Depreciações acumuladas	31-12-2019	31-12-2018
Edifícios e Outras Construções	1 793 690,28 €	1 629 361,76 €
Equipamento Básico	40 314,13 €	36 036,01 €
Equipamento Administrativo	19 173,91 €	16 185,71 €
Outros Activos Fijos Tangíveis	530,76 €	516,79 €
Total	1 853 709,08 €	1 682 100,27 €

9 – OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	(valores em euros)	
	31-12-2019	31-12-2018
Fundo Compensação do trabalho	1 014,44	420,56
Total	1 014,44	420,56

10 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

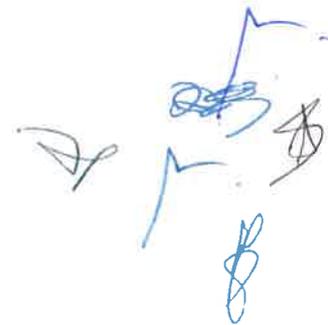
10.1 – Política contabilística adoptada nos custos de empréstimos obtidos:

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

10.2 – Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada e taxas de capitalização usadas:

	Valor Contratual do Empréstimo	Corrente	Não Corrente	Total	Dos quais: Juros suportados	Custos dos empréstimos obtidos levados a gasto
Empréstimos genéricos: Instituições de crédito e sociedades financeiras	216 666,66		216 666,66	692,82	692,82	692,82
TOTAL	216 666,66	-	216 666,66	692,82	692,82	692,82

Descrição	(valores em euros)			
	31-dez-19		31-dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos Bancários		216 666,66		103 470,82
Descobertos Bancários				
Desconto de Títulos				
Factoring				
Loações Financeiras				
Participantes de Capital				
Total	-	216 666,66	-	103 470,82



11- INVENTÁRIOS

11.1 – Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo.

A empresa adopta como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos a elementos identificados do inventário os seus custos individuais.

11.2 – Quantias escrituradas de inventários:

(valores expressos em euros)

	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais		482,79	482,79
Compras			0,00
Reclassificação e regularização de Inventários			0,00
Inventários finais		482,79	482,79
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		-	-
<i>Outra Informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo</i>			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			-
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas do período em inventários		482,79	482,79
Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			-
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			-
Inventários que se encontram fora da empresa			-
Adiantamentos por conta de compras			-

12 – RÉDITOS

12.1- Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito:

A empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Prestações de serviços** – são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

12.2- Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Prestações de serviços	11 802,78	10 804,68
Total	11 802,78	10 804,68

O rédito obtido no exercício resulta essencialmente das receitas de bilheteiras obtidas com os espetáculos realizados na Casa das Artes.

13 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

13.1 – Provisões e Passivos Contingentes:

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efectuadas pela Entidade e pelos seus advogados, destinando-se a provisão existente em 31 de dezembro de 2019, no montante de 1.842,58 euros, a fazer face a outros riscos.

(valores expressos em euros)

	Processos Judiciais em curso	Outros	Total
Quantia escriturada inicial		1.842,58	1.842,58
Movimentos do período			
Total de aumentos:			
Constituição	-	-	-
Reforço	-	-	-
Reforço - efeito temporal	-	-	-
Outros	-	-	-
Total de diminuições:	-	0	-
Uso	-	-	-
Reversão	-	-	-
Outros	-	-	-
Quantia escriturada final		1.842,58	1.842,58
Outra Informação			
Passivos Contingentes			
Activos Contingentes			

Conforme resposta do advogado da empresa o processo existente (nº 1574/10.3BEBRG), respeitante a uma ação movida contra a ACLEM pela Domingos da Silva Teixeira, S.A., em que reclama 270.736,46€, acrescidos de 18.098,55€ de juros, referentes a uma compensação pela pretensa antecipação da conclusão da empreitada da "Casa das Artes", já teve sentença, transitada em julgado, do Supremo Tribunal Administrativo favorável à ACLEM.

O que significa que a ACLEM ficou definitivamente dispensada de pagar à DST a quantia reclamada.

14 – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

14.1 – Políticas contabilísticas adotadas:

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à Exploração» da demonstração de resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos em que se tornarem recebíveis.

Os subsídios não reembolsáveis referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis e são inicialmente reconhecidos em capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. O valor registado resulta de uma comparticipação financeira do Programa Operacional Regional do Norte – ON2 FEDER destinada a financiamento do equipamento "Casa das Artes" e "Casa das Torres".

Foi atribuído um subsídio do FEDER (04-2316-FEDER – 00017) com participação de 85% do investimento efetuado na reconversão da Escola de Adães Bermudes de Felgueiras para Oficina de Artes Performativas – Sentium Sala. Até final de 31/12/2019 a empresa tinha efetuado 1.782.282€, sendo imputado no exercício 825.084€.

14.2 – Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo:

(valores expressos em euros)

	Subsídios de outras entidades	
	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período
Subsídios relacionados com activos ao investimento	5 468 270,70	917 234,20
Activos Fixos Tangíveis	5 468 270,70	917 234,20
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	3 685 989,07	92 150,01
Equipamento básico		
Equipamento de transporte		
Equipamento administrativo		
Equipamentos biológicos		
Outros	1 782 281,63	825 084,19
Activos Intangíveis	-	-
Projectos de desenvolvimento		
Programas de computador		
Propriedade Industrial		
Outros		
Outros activos	660 000,00	660 000,00
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração	660 000,00	660 000,00
Valor dos reembolsos do período respeitantes a:	815 710,34	815 710,34
Subsídios relacionados com activos ao investimento	815 710,34	815 710,34
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração		
Total	5 312 580,36	761 523,86

15 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

15.1 – Autorização para emissão:

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 28/05/2020. No entanto, a acionista poderá em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

15.2 – Atualização da divulgação acerca das condições à data de balanço:

A Sociedade está a acompanhar o desenvolvimento da situação de pandemia, decretada em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde, do mesmo modo que está a atuar em conformidade com as recomendações da Organização Mundial de Saúde e da Direção Geral de Saúde Portuguesa. Deste modo, tem tomado as medidas de contingência e de prevenção, para cumprimento das orientações daquelas entidades e para mitigação e contenção do risco de saúde pública, equilibrando com as diligências necessárias à salvaguarda da continuidade do negócio e do seu impacto.

Atualmente e pela natureza direta e indireta dos possíveis impactos, bem como pela imprevisibilidade da sua dimensão ou duração, não é possível identificá-los nem quantificá-los.

Com exceção do mencionado nos parágrafos anteriores, após o encerramento do período não ocorreram eventos subsequentes à data do balanço que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

16 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

16.1 – Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos:

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Imposto Corrente	997,32	4 484,73
Imposto do exercício	997,32	4 484,73

16.2 – Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico:

Em 31 de dezembro de 2019, a reconciliação entre a taxa normal e efetiva de imposto é como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Resultado antes de impostos	1 881,90	16 648,67
Impostos sobre o rendimento	997,32	4 484,73
Taxa efectiva do rendimento	53,00%	26,94%

16.3 - Ativos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanço:

Os ativos por impostos diferidos não são reconhecidos no Balanço se não for provável que lucros tributáveis estejam disponíveis em períodos futuros, contra os quais as perdas fiscais não usadas ou créditos tributáveis não usados possam ser utilizados.

17 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1 – Bases de mensuração:

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

17.2 – Ativos e Passivos financeiros:

	Mensurados ao custo	Imparidades acumuladas	Reconhecimento inicial
Activos Financeiros:	280 643,71	14 233,93	246 632,79
Clientes	14 742,61	14 233,93	3 008,67
Adiantamentos a fornecedores			
Accionistas/Sócios			243 624,12
Outras contas a receber	265 901,10		338 999,39
Passivos Financeiros:	401 346,50		1 801,25
Fornecedores	1 801,25		1 801,25
Adiantamentos de clientes			
Accionistas/Sócios			103 470,82
Financiamentos obtidos	216 666,66		233 121,26
Outras contas a pagar	182 678,59		
Ganhos/Perdas líquidos reconhecidas de:			
Activos Financeiros	692,82		4 101,74
Passivos Financeiros			

17.3 – Dívidas registadas como de cobrança duvidosa:

(valores expressos em euros)

	Total
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	-
Reclamadas judicialmente	-
Em mora	14 233,93
Há mais de seis meses e até doze meses	
Há mais de doze meses e até dezoito meses	
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	
Há mais de vinte e quatro meses	14 233,93
Total	14 233,93

17.4 – Diferimentos:

Diferimentos	31-12-2019	31-12-2018
Gastos a reconhecer	29 401,28 €	28 444,71 €
Rendimentos a reconhecer	1 490 027,72 €	1 538 016,10 €
Total	1 460 626,44 €	1 509 571,39 €

17.5 – Financiamentos Obtidos

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Empréstimos bancários	216 666,67 €	103 470,82 €
Total	216 666,67 €	103 470,82 €

Em 19 de julho de 2019 foi celebrado com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. um contrato de financiamento reembolsável, que reveste a forma de empréstimo e prevê uma utilização de crédito até ao montante de 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Relativamente a este contrato foi prestada uma garantia no valor de 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

17.6 – Montante do capital social e ações representativas de capital social:

O capital social da empresa está dividido e representado por 2.134.287 ações ao valor nominal de um euro cada uma.

17.7 – Variação de capital próprio:

(valores expressos em euros)

	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
Capital Social	2 134 287,00			2 134 287,00
Reservas	13 082,00		610,00	13 692,00
Resultados transitados	160 104,29		11 553,94	148 550,35
Outras variações no capital próprio	3 343 078,39	92 150,01	825 084,19	4 076 012,57
Resultado Líquido do Exercício	12 163,94	12 163,94	884,58	884,58
Total	5 342 507,04	104 313,95	838 132,71	6 076 325,80

18 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

18.1 – Informações gerais

O número médio de pessoas ao serviço durante o ano de 2019 foi de 6 pessoas as horas trabalhadas foram de 12.024 horas.

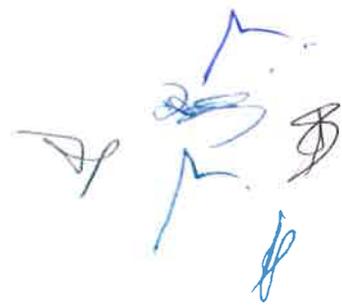
(valores expressos em euros)

Gastos com Pessoal	Total 2019	Total 2018
Remunerações dos órgãos sociais dos quais: Participações nos lucros	-	-
Remunerações do pessoal dos quais: Participações nos lucros	111 953,73	92 625,31
Encargos sobre remunerações	26 566,23	20 975,25
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 694,52	1 864,87
Outros gastos com o pessoal	133,34	1 190,62

19 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

(valores expressos em euros)

	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Extra-Comunitário	Total
Vendas		-	-	
Prestações de serviços	11 802,78	-	-	11 802,78
Compras		-	-	
Fornecimentos e Serviços Externos	531 641,20	-	-	531 641,20
Serviços de Revisão / Auditoria	6 000,00	-	-	6 000,00
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1 108 193,92	-	-	1 108 193,92
Aquisições de propriedades de investimento		-	-	
Aquisições de ativos intangíveis		-	-	



20 – OUTRAS INFORMAÇÕES

20.1 – A proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

Relativamente à aplicação do Resultado Líquido positivo no montante de 884,58€, propõe-se a sua distribuição da seguinte forma:

- Reservas Legais 45,00 €
- Resultados Transitados 839,58 €

20.2 – Estado e Outros Entes Públicos:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2019	31-12-2018
Imposto sobre o rendimento	7 740,22 €	16 999,83 €
Retenção de Imposto sobre rendimentos	- 1 246,53 €	- 1 331,40 €
Imposto sobre o valor acrescentado	- 6 934,05 €	- 9 315,13 €
Segurança Social	- 3 236,78 €	- 4 528,34 €
Outros Impostos	- 878,98 €	- 878,98 €
Total	- 4 556,12 €	19 576,24 €

20.3 Fornecimentos e Serviços Externos

	31-12-2019	31-12-2018
Serviços Especializados	465 628,60 €	418 589,90 €
Materials	2 104,34 €	8 678,63 €
Energia e Fluidos	26 258,16 €	29 750,45 €
Deslocações, Estadas e Transportes	15 151,53 €	12 442,02 €
Serviços Diversos	22 498,57 €	40 820,36 €
Total	531 641,20 €	510 281,36 €

20.4 – Outros rendimentos e ganhos:

	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos suplementares	41 550,00 €	42 150,00 €
Desconto de pronto pagamento obtidos	0,03 €	- €
Outros	142 084,90 €	280 399,60 €
Total	183 634,93 €	322 549,60 €

20.5 – Outros gastos e perdas:

	31-12-2019	31-12-2018
Impostos	5 577,93 €	4 920,03 €
Multas e Penalidades	- €	3 673,28 €
Outros	227,23 €	1,79 €
Total	5 805,16 €	8 595,10 €

20.6 – Gastos e Perdas de Financiamento:

	31-12-2019	31-12-2018
Juros suportados com financiamentos obtidos	692,82 €	4 101,74 €
Total	692,82 €	4 101,74 €

20.7 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Honorários Faturados	31-12-2019	31-12-2018
Revisão Oficial de Contas	6 000,00 €	6 000,00 €
Total	6 000,00 €	6 000,00 €

Felgueiras, 28 de maio de 2020

A Contabilista Certificada:

Rute Cascais

A Administração:



[Handwritten signature]

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DE
CONTAS**



Jónatas de Jesus Margarida

ECONOMISTA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas da **ACLEM – Arte Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 7.981.638,94 euros e um total de capital próprio de 6.076.325,80 euros, incluindo um resultado líquido de 884,58 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ACLEM – Arte Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as “Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística”.

Bases para a opinião

A auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicto de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

Jónatas de Jesus Margarida

ECONOMISTA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ênfase

Conforme vem descrito no Relatório de Gestão e na nota 15.2 do Anexo, a Organização Mundial de Saúde qualificou, no início de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional. Foi ainda declarado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que aprovou um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias. Obviamente que, tal como vem referido no Boletim de 26 de março de 2020 do Banco de Portugal, a economia portuguesa irá entrar em recessão. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade da Entidade durante o exercício económico de 2020, não sendo neste momento possível fazer a sua quantificação e como tal sendo este um evento não ajustável. A Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Entidade.

A minha opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as “Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística”;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Jónatas de Jesus Margarida

ECONOMISTA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifiquei e avaliei os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebi e executei procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliei a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas

Jónatas de Jesus Margarida

ECONOMISTA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliei a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comuniquei com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em minha opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 12 de Junho de 2020

Assinado por: JÓNATAS DE JESUS MARGARIDA
Num. de identificação: B109541372
Data: 2020.06.12 13:04:30+01'00'

Dr. Jónatas de Jesus Margarida

(ROC nº 1037, inscrito na CMVM sob o nº 20160651)



**RELATÓRIO E PARECER DO
FISCAL ÚNICO**

Jónatas de Jesus Margarida

ECONOMISTA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
NA QUALIDADE DE FISCAL ÚNICO
Exercício de 2019**

Exmos. Senhores:

- 1 - Em cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido, o Revisor Oficial de Contas na qualidade de fiscal único da **ACLEM – Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M.** submete à apreciação o seu parecer referente ao Relatório de Gestão, ao Balanço, à Demonstração de Resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e respetivo anexo, que constituem os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019.
- 2 - Acompanhei a gestão global da empresa e verifiquei o adequado suporte, sob a forma de registos específicos, das Demonstrações Financeiras, tendo emitido a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo, a qual deve ser considerada como parte integrante deste relatório.
- 3 - No âmbito das minhas funções verifiquei que:
 - a) O Balanço, as Demonstrações de Resultados por naturezas, a Demonstração de alterações de Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo anexo, foram preparados de acordo com as disposições legais;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos são adequados;
 - c) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos.
- 4 - Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, sou do parecer que sejam aprovados:
 - a) O Relatório de Gestão;
 - b) As Demonstrações Financeiras;
 - c) A proposta de aplicação dos resultados;

Porto, 12 de Junho de 2020

Assinado por: JÓNATAS DE JESUS MARGARIDA

Num. de Identificação: B109541372

Data: 2020.06.12 13:05:45 +01'00'

Dr. Jónatas de Jesus Margarida
(ROC nº 1037, inscrito na CMVM sob o nº 20160651)